

DECRETO Nº 028/2018

**Decreta Ponto Facultativo nas
Repartições Públicas Municipais e dá
outras providências.**

O **Prefeito do Município de Juipi do Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando; que os jogos da seleção Brasileira de futebol, na Copa do Mundo FIFA de 2018, marcados para o dia 02(segunda- feira) de julho de 2018, será realizado no horário local de 11h da manhã;

Considerando; a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento dos serviços públicos municipais durante a participação da Seleção Brasileira no referido Mundial.

Decretar:

Art. 1º . Fica decretado Ponto Facultativo no dia 02 de Julho de 2018, nos prédios públicos municipais, no qual está previsto jogo da seleção brasileira de futebol na copa do mundo FIFA 2018.

Art. 2º . Os serviços públicos essenciais não poderão sofrer interrupção sob nenhuma hipótese, mesmo nos horários dos jogos.

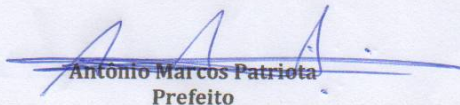
Art. 3º . Em caso de progresso da Seleção Brasileira no campeonato, serão editados novos decretos conforme dia e horários dos jogos.

Art. 4º . Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º . Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2018.



Antônio Marcos Patriota
Prefeito

